



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.796 /

"OUTORGA PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.686, de 1º de agosto de 1978,

DECRETA ;

ART. 1º - Fica concedida permissão, a título precário e gratuito, à Construtora Etapa Ltda., para as providências necessárias à execução dos serviços de pavimentação na Rua Costa Rica - Jardim Quissana, de acordo com as condições previstas no Edital nº 001/87-S.O.V.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.558, de 24/12/87.